

Portaria nº 010/2010

Revoga Portaria

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 005/2010 de 05 de fevereiro de 2010 e seus efeitos legais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 24 de fevereiro de 2010.

Ver. ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Presidente